



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Memo. nº 033/2023

Teresina, 08 de maio de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereadora Graça Amorim
Câmara Municipal de Teresina
L O C A L

Assunto: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1471/2023**

Senhora Vereadora,

Em pesquisa realizada por nossa Diretoria Legislativa encontramos o Projeto de Decreto Legislativo nº 1469/2023 cuja matéria trata de assunto semelhante ao proposto por V. Senhoria no Projeto de Decreto Legislativo nº 1471/2023 apresentado, conforme segue em anexo.

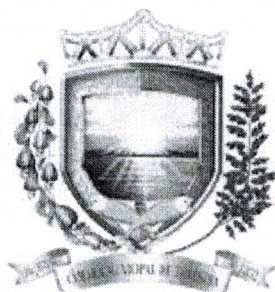
Em sendo assim, lhe encaminhamos a proposição de sua autoria, com a respectiva cópia do Projeto de Lei, a fim de que V. Senhoria decida sobre o interesse ou não no prosseguimento de sua proposição nos moldes em que esta foi formulada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atevaldo Lopes Carneiro
Diretor de Departamento Legislativo

ATEVALDO LOPES CARNEIRO
Diretor do Departamento Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

N.º do Processo
593/2023

Nº do Protocolo
598/2023

Data do Protocolo
04/05/2023 11:07:34

Data de Elaboração
04/05/2023 11:07:34

Tipo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número

1469/2023

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

ELZUILA CALISTO

Ementa:

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Agrimar Rodrigues de Araújo na forma que especifica.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO - PT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº ____/2023

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora Elzuila Calisto-PT

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Agrimar Rodrigues de Araújo** na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

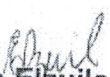
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Agrimar Rodrigues de Araújo**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria da Vereadora Elzuila Calisto – PT, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 04 de Maio de 2023.


Vereadora **Elzuila Calisto – PT**
Vereadora



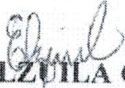
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO – PT

JUSTIFICATIVA

O Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Teresina estabelece quais são as competências privativas da Câmara Municipal, dentre elas, temos no inciso XVIII - conceder título honorífico e outras honrarias a cidadãos e cidadãs que tenham, reconhecidamente, prestado relevantes serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Nesse sentido, venho propor a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina ao Senhor **Agrimar Rodrigues de Araújo**, advogado militante desde 1992, com uma ampla experiência em diversas áreas do Direito. Hoje é Desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), dentre outras atividades descritas no curriculum vitae que segue em anexo.

Data: 04/05/2023


Vereadora **ELZUILA CALISTO – PT**



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO – PT

CURRICULO SUCINTO

AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, 75 anos, é um advogado militante desde 1992, com uma ampla experiência em diversas áreas do Direito. Hoje é Desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) e durante sua carreira atuou como Chefe do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Picos, onde trabalhou anteriormente como Procurador-Geral do Município. Ao longo de sua carreira, Agrimar também atuou como Assessor Jurídico de vários municípios, além de ter sido Presidente da OAB- Subseção de Picos e Conselheiro Seccional da OAB-PI. Sua experiência no âmbito do Judiciário inclui o cargo de Juiz Titular do TRE-PI em dois biênios, além de ter sido Assessor Jurídico da APPM e Presidente da Comissão de Relacionamento com o Poder Judiciário da OAB- Picos. Agrimar também foi Secretário da Comissão de Relacionamento com o Poder Judiciário da OAB-Piauí, e é membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais. Sua atuação na Justiça Eleitoral incluiu o cargo de Ouvidor da Justiça Eleitoral do Piauí. Ele também foi Diretor Adjunto da EJE - Escola Judiciária Eleitoral do Piauí e é membro fundador do COPEJE.